Terça-feira, 24 de março de 2020

ANO X - EDIÇÃO 640

Órgão Oficial do Município

MEDIDAS CONTRA O CORONAVÍRUS (COVID-19)

Considerando o estabelecimento de estado de pandemia pela Organização Mundial de Saúde pelo coronavírus (Covid-19), em conformidade com as orientações do Governo do Estado de São Paulo e de acordo com o Decreto nº 3488/20, **a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse informa que fica decretado:**

- A suspensão do atendimento presencial ao público em estabelecimentos comerciais e prestadores de serviço, especialmente casas noturnas, galerias comerciais e estabelecimentos congêneres e academias de ginástica;
- A suspensão do consumo local em bares, restaurantes, padarias, cafés, lanchonetes e congêneres, bem como mercados, supermercados e congêneres, sem prejuízo dos serviços de entrega ("delivery") e de exclusiva retirada no local ("drive-trhu");
- A suspensão de eventos públicos ou privados, a exemplo de casamentos, bailes, festas, formaturas, aniversários e afins:
- A suspensão de cultos, missas e atividades ou manifestações religiosas de qualquer natureza, recomendando-se que as práticas religiosas e de orações sejam feitas por meio de recursos eletrônicos à distância;
- A suspensão da realização de aulas teóricas e práticas em Centros de Formação de Condutores (autoescolas);
- A suspensão das atividades de comércio ambulante, independentemente do tipo de bem ou serviço oferecido por esta modalidade;
- A redução das cerimônias de velório no Município, de forma que não excedam o período de 02 (duas) horas, permitindo-se a presença de apenas 05 (cinco) pessoas no recinto por vez;
- O Decreto completo pode ser acessado na **edição 640 do Jornal Oficial**, publicada em 23 de março de 2020.



NÃO COMPARTILHE FAKE NEWS!

SE INFORME APENAS NOS CANAIS OFICIAIS DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351 - Vila Esperança CEP: 13.830 - 000

Telefone

(19) 3896-9000

Site Oficial

www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail

imprensa@pmsaposse.sp.gov.br

Jornalista Responsável Marcelo Moura - MTB: 51.244/SP



As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ ou WhatsApp através da OUVIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



COMUNICADO

Audiência Pública



Seguindo as novas recomendações do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde referente à epidemia de Covid-19 (Coronavírus), o IPREM-POSSE comunica que a audiência pública "Previdência municipal e os resultados da última avaliação atuarial", que seria realizada no próximo dia 24 de março na Câmara Municipal, está por ora suspensa até que novas determinações sejam transmitidas pelos órgãos de saúde no tocante às reuniões e eventos públicos.





O QUE VOCÊ PRECISA SABER SOBRE O NOVO CORONAVÍRUS



O coronavírus faz parte de uma grande família viral que causa infecções respiratórias em seres humanos e em animais.

Em janeiro de 2020, foram identificados casos de pneumonia de causa desconhecida ocorridos na cidade de Wuhan, região central da China, onde houve a detecção de um novo coronavirus, que ainda não havia sido identificado em humanos.



febre

tosse / difficuldade de respirar



histórico de viagem em locais de transmissão 14 días antes do ínicio dos sintomas



contato com caso suspeito para coronavirus

SINTOMAS

Os principais sintomas para identificar a doença são semelhantes à gripe ou resfriado:

- Febre
- Tosse
- Dificuldade para respirar

O QUE DEVO FAZER?

SE TIVER ESSES SINTOMAS E HISTÓRICO DE VIAGEM PARA LOCAIS DE TRANSMISSÃO, PROCURE **ATENDIMENTO MÉDICO!**



cubra sempre o nariz e a boca ao tossir e ao espirrar



utilize lenços descartáveis, jogue-os no lixo após o uso



lave as mãos frequentemente com água e sabão



evite tocar olhos, nariz e boca



não compartilhe objetos de uso



evite aglomerações e ir ao trabalho/ escola

DENGUE SAIBA COMO SE PREVENIR



Lave sempre e mantenha com tampa a caixa d'água e outros recipientes de armazenamento.



Remova folha, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.



Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.



Lave bem, com escova e sabão, os utensílios usados para guardar água em casa.



Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios.



Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta



Se na sua casa tiver plantas aquáticas, troque a água e lave o vaso com escova e sabão, pelo menos uma vez por semana.



Guarde garrafas sempre de cabeca para baixo.



Entregue seus pneus velhos ao serviço de limpeza urbana ou guarde-os sem água em local coberto e abrigados da chuva.



CRONOGRAMAS

COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.

Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.

SEGUNDA. QUARTA E SEXTA SEGUNDA, QUARTA E SEXTA TERÇA, QUINTA E SÁBADO TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 1H20 DAS 6H ATÉ ÀS 14H DAS 6H ATÉ ÀS 14H DAS 17H ATÉ ÀS 1H20 - COLINA II - CENTRO - VILA ESPERANCA - CENTRO - MONTE BELO - SÃO JUDAS TADEU Da Rua Quirino Semeghini e - JD. MARIA HELENA - CHÁCARAS ANDREIA - POPULAR I E II Leandro Monzani a Rua José Russi - JARDIM MILAN - RESSACA - NOVO HORIZONTE - NOVO CENTRO - PORTAL DAS PÉROLAS - VFNDRAMF - PFDRA BRANCA - COLINA DAS PAINFIRAS - VILA RICA I F II - TERRA VIVA - JARDIM DENISE - BELA VISTA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VEILING SP 340 - JARDIM PLANALTO - PADRE PEDRO - VILA BIANCHI - RECREIO CAMPESTRE - JARDIM PROGRESSO - JARDIM LUCIANA - VILA ESPERANCA - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - VISTA ALEGRE Da Rua José N. Chaib até - SÃO QUIRINO - LARANJEIRA - ITAQUERÊ *** a Rua Quirino Semeghini - USINA MALUF - ESTRADA FORTALEZA *** e Leandro Monzani - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN ***

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1ª SEXTA DO MÊS	2º SEXTA DO MÊS	3ª SEXTA DO MÊS	4ª SEXTA DO MÊS
- CENTRO - JD. MARIA HELENA - JD. MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - JD. DAS NAÇÕES	- VILA ESPERANÇA - PEDRA BRANCA - PADRE PEDRO - NOVO HORIZONTE - POPULAR I E II - SÃO JUDAS TADEU - JD. DENISE	- VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - NOVO CENTRO - JD. LUCIANA	- CÓRREGO BONITO - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - CHÁCARAS ANDREIA - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS - MONTE BELO

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse.

Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
- JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA (MONTE SANTO) - JD. DENISE - LAR SÃO VICENTE - CASABELA	- VILA RICA A partir da Rua Lúcia Ap. Lalla - JD. DAS NAÇÕES - PORTAL DAS PÉROLAS - RESIDENCIAL - PEDRA BRANCA - CENTRO	- JD. MILAN - JD. MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO	- BELA VISTA I E II - RESSACA - POPULARES (RESIDENCIAL AUGUSTO LALA E JD. DAS FLORES) - AGRISTAR - DEOCLECIUS	- CENTRO - VALE VERDE - CÓRREGO BONITO - COLINA DAS PAINEIRAS - RINCÃO - RES. MONTE BELO - CENTRO - CASABELA

^{*} Na Rua Dr. Jorge Tibiriçá a coleta é realizada diariamente

^{*} A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h

^{**} A coleta será realizada terça-feira e sábado

^{***} A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Resoluções

Resolução SME - 01/2020

Altera o Calendário Escolar 2020 e dá outras providências

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei:

CONSIDERANDO a pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde – OMS, em virtude do novo Corona Vírus (COVID-19);

CONSIDERANDO as medidas adotadas pelos Governos Federal, Estadual e Municipal; e

CONSIDERANDO a necessidade de minorar o impacto na formação dos alunos atendidos pela rede municipal de ensino;

RESOLVE:

- Art. 1º Fica alterado o Calendário Escolar 2020, estabelecendo-se período de férias escolares entre os dias 24 de março e 08 de abril do fluente ano letivo.
- § 1º O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências para que as férias dos professores coincidam com as férias escolares, providenciando as anotações necessárias.
- § 2º No período de férias estabelecido no caput deste artigo, estão considerados 04 (quatro) dias referentes ao período de 02 à 05 de janeiro passado (cuja compensação ainda não havia sido estabelecida), além dos 12 (doze) dias anteriormente previstos para ocorrer entre os dias 01 e 12 de julho próximo, totalizando 16 (dezesseis) dias.
- § 2º Os 16 (dezesseis) dias deste período de férias, que ora se estabelece, somados aos 14 (catorze) dias de férias já gozadas pelos professores no período de 06 à 19 de janeiro passado, totalizam os 30 (trinta) dias de férias anuais aos quais têm direito os integrantes do quadro do magistério público municipal.
 - Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 - ARt. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Santo Antônio Posse, 23 de março de 2020.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

ERIC LUCKE

Diretor de Educação

SILVANA AP. LUPPE DOS SANTOS

Supervisora de Ensino MARIA VALERIA DA SILVA DOMINGOS

Supervisora de Ensino